

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GRUPO OU COLETIVO ARTÍSTICO- CULTURAL

OBS.: Essa declaração deve ser preenchida somente por agentes culturais que integram um grupo ou coletivo sem personalidade jurídica, ou seja, sem CNPJ.

GRUPO ARTÍSTICO:		
NOME DO REPRESENTANTE	INTEGRANTE DO GRUPO C	DU COLETIVO ARTÍSTICO:
DADOS PESSOAIS DO REPRE	ESENTANTE: [IDENTIDADE,	CPF, E-MAIL E TELEFONE]
RG:	CPF	
E – MAIL		
TELEFONE		
Os declarantes abaixo-assinad COLETIVO], elegem a pesso representante neste edital, procedimentos exigidos nas e comunicações, podendo assum e dar quitação, renunciar direit declarantes informam que não in previstas no edital.	pa indicada no campo "RE outorgando-lhe poderes pa etapas do edital, inclusive a nir compromissos, obrigações tos e qualquer outro ato rela	PRESENTANTE" como único ara fazer cumprir todos os assinatura de recibo, troca de , transigir, receber pagamentos acionado ao referido edital. Os
NOME DO INTEGRANTE	DADOS PESSOAIS	ASSINATURAS
LOCAL		DATA



